



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

TERMO DE REFERÊNCIAS

INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 3º, incisos I, II e III da Lei 10.520/2002, elaboramos o presente Termo de Referência, o qual contém todas as informações necessárias para que seja efetuada através de licitação para aquisição de material de consumo.

SETOR/UNIDADE REQUISITANTE

Fundo Municipal de Educação (FME)

OBJETO

O presente Termo de Referência tem por finalidade a Aquisição de Gêneros alimentícios diversos, para o ano letivo de 2023, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAPE que serão diretamente empregados na alimentação escolar no Município de Colares – PA.

JUSTIFICATIVA

Em razão do atendimento das diretrizes do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, que tem por objetivo oferecer alimentação escolar de qualidade em quantidades suficientes, além de promover as ações de Educação Alimentação Nutricional - EAN aos educandos de todas as etapas da educação básica pública. Dessa forma o cardápio escolar deste município está baseado em quantitativos nutricionais de macro/micronutrientes, preconizados pela Resolução FNDE/PNAE N° 06, de 08 de maio de 2020 e elaborado pela Nutricionista – Responsável Técnica. E que atenderá um quantitativo de alunos conforme quadro abaixo:

Modalidades	Número de alunos
Pré escolar	400
Creche	154
Fundamental I (Município) + Fundamental II (Estado)	1.029 + 1.005= 2.034





00000003


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE



Fundamental I – Atividade Complementar (Município)	852
Quilombola	112
EJA (Estado e Município)	143 + 128 = 271
AEE	29
Médio (Estado)	620
Previsão total nº de alunos para 2023	4.472 alunos

No ano de 2022 foram atendidos 3.500 alunos e a previsão para 2023 será de 4.472 alunos. E em virtude das exigências do alcance calórico e energético das preparações, em macro/micronutrientes, por faixa etária/modalidade de ensino e período de permanência do educando em ambiente escolar (parcial e/ou atividade complementar), a aquisição dos alimentos de composição do cardápio escolar, necessitará de uma elevada demanda de itens alimentícios para composição do cardápio escolar previsto no Anexo IV - Termo de Referência. E contará com os orçamentos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar.

Ante o exposto, é imprescindível que se produza processo licitatório de aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar, tendo como principal justificativa, a necessidade dos indivíduos em idade escolar ter seu acesso a alimentos de qualidade e efetivação dos seus direitos preconizados nas legislações.

AQUISIÇÃO SE DARÁ ATRAVÉS DOS SEGUINTE REPASSES

- Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
- Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

As especificações constam no Anexo IV deste Termo.

Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme



0000031



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIF).

Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta (acondicionados em caixas fechadas),
- Data de fabricação,
- Data de validade,
- Peso líquido,
- Número do Lote,
- Nome do fabricante,
- Registro no órgão fiscalizador (SIF/ SIE/ADEPARÁ/SIM) quando couber.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Ficha Técnica com informações sobre identificação do fabricante, produto, marca, descrição, composição nutricional, características organolépticas, microbiológicas, físico-química do produto final, características da embalagem (primária e secundária), condições de armazenamento e distribuição, durabilidade, prazo de validade, condições de conservação, modo de utilização, rotulagem e aplicações, assinada por Responsável Técnico da área com firma reconhecida, **do ano vigente**;

Certificado ou declaração ou Alvará Sanitário, emitido pelo Órgão competente, que comprove que a Empresa licitante foi vistoriada pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, ou pelo Serviço de Inspeção Federal ou Estadual do Setor de Agricultura no prazo estabelecido, oficialmente demonstrando que está apta para o seu funcionamento regular, **do ano vigente**;

As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

Os proponentes devem apresentar **Certificado do SIE/ADEPARÁ OU SIF/DIPOA** do fabricante dos **produtos de origem animal**. Os produtos de competência do Ministério da Saúde devem estar de acordo com a Resolução nº 23, de 15 de março de 2000;



000005



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

Documentos extras: Para efeito de classificação deverão ser apresentados no dia de apresentação das amostras: fichas técnicas, ou prospectos técnicos, ou demonstrativos que comprovem as especificações exigidas neste edital, admitindo-se demonstrativos obtidos nos “sites” dos fabricantes ou correspondências eletrônicas enviadas pelos fabricantes.

Para os itens abaixo, deverão ser apresentados, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente, estes documentos deverão estar anexos à proposta, ou seja, no dia de apresentação das amostras: Laticínios: leite em pó, leite fermentado; Proteínas: Carnes bovina magra (costela em tiras, carne em cubos), Coxa e sobre coxa de frango com osso, Peito de Frango desossado, Coxinha da asa de frango, Peixes: tipo pescada gó e tipo dourada, Salsicha de frango tipo hot dog, Pão de queijo congelado;

Registro do produto junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para os produtos de sua competência;

Certificado ou declaração ou Alvará Sanitário, emitido pelo Órgão competente, que comprove que a Empresa licitante foi vistoriada pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, ou pelo Serviço de Inspeção Federal ou Estadual ou Municipal do Setor de Agricultura no prazo estabelecido, oficialmente demonstrando que está apta para o seu funcionamento regular;

Certificado do Teste de Aceitabilidade para os itens **15 e 39**. Somente serão dito vencedores após o teste de aceitabilidade (resto ingesta) com alunos da Rede Municipal de Educação e obter no mínimo 90% (noventa por cento) conforme a legislação. O regulamento para a realização do teste de aceitabilidade consta anexo II.

DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Para eventuais testes, ao(s) fornecedor(es) Vencedor(es) deverá(ão) apresentar amostras, na quantidade de 02(duas) unidades por todos os itens relacionados no Termo de Referência (em anexo), iguais às que serão entregues por ocasião do fornecimento, devidamente etiquetada e listada na ordem dos itens constante na pauta obedecendo as orientações contidas em **Regulamento Técnico para Rotulagem e Alimentos Embalados (RDC nº 259, de 20.09.2002)**.



000006



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

O prazo para entrega das amostras será de 03 (três) dias úteis, após a decisão de primeiro (os) colocado(s) e antes da homologação.

A apresentação das amostras dos produtos assinalados no Termo de Referência (anexo), pelo(s) Fornecedor(es) vencedor(es) para avaliação técnica e sensorial dos mesmos, estão sujeitos a teste de aceitabilidade e rendimento que serão analisados pela Nutricionista – Responsável Técnica, que emitirá parecer de aprovação, mediante parecer de acompanhamento e análise do **Conselho de Alimentação Escolar - CAE**, forma única e condicionante de aprovação.

Fornecedor(es) vencedor(es) poderá(ão) ser **excluído(s)** do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso seu **produto não atenda as especificações descritas** no edital, que se espera idêntica ao do Termo de Referência.

As amostras, em hipótese nenhuma, **não serão devolvidas aos fornecedores**, pois serão objetos de análise nutricional quanto ao atendimento às expectativas de qualidade, rendimento, composição, forma de apresentação e outros fatores considerados relevantes. Uma vez eliminado o 1º fornecedor, o 2º colocado na licitação será convocado, no prazo de até 03 (três) dias úteis, para apresentação de suas amostras que passarão pelos mesmos processos de avaliação e assim sucessivamente.

Todas as amostras deverão ser apresentadas e entregues na recepção da Secretaria Municipal de Educação, **localizada Rua do Rosário, SN. Entre travessa 15 de novembro e travessa 16 novembro. Centro. Colares – Pará, CEP: 68785-000**, das 08h até as 12h da manhã, **aos cuidados da Responsável técnica da Alimentação Escolar.**

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela SEMED, a qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento da Nota de Empenho, para entregar o produto solicitado no Depósito Central de Alimentação Escolar.

Não será aceita gêneros alimentícios entregues em desacordo com a Nota de Empenho.



000007



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

O fornecedor deverá apresentar 03 (três) cópias de notas fiscais e 03(três) cópias das certidões, para cada Nota de Empenho, enviada por email, esclarecendo-se que não serão aceitas rasuras ou informações incorretas quanto ao histórico da mesma e dados do comprador, se comprometendo em caso de erro, trocar a referida Nota Fiscal num prazo de 24 horas.

O horário de entrega dos gêneros alimentícios secos (não perecíveis), no depósito central, deverá ser de **2ª-feira a 6ª-feira das 08:00 hs às 12:00hs**, não podendo ocorrer atrasos ou falta de Gêneros Alimentícios de acordo com cronograma previamente entregue pela SEMED, salvo por motivo justo e devidamente justificado em documento oficial e aceito pela Responsável técnica e pela Coordenadora de Alimentação Escolar.

A entrega de Gêneros Alimentícios **PERECÍVEIS (proteínas e hortifrutigranjeiros)** será porta a porta nas escolas da sede (meio urbano) e nas escolas das comunidades (meio rural), conforme relação de endereço Anexo I, e deverá ser realizada impreterivelmente, de acordo com o cronograma previamente expedido pela Coordenação de Alimentação e Nutrição Escolar da SEMED, nos horários determinados, devendo esta entrega ser efetuada, nas **terças-feiras e quartas-feiras, de forma semanal, no período de 08:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 17:00hs excetuando-se a entrega nas sextas-feiras e em vésperas de feriados.**

Serão recebidos, apenas e exclusivamente, gêneros alimentícios condizentes com as amostras apresentadas.

Não será permitido embalagens com emendas ou remendos que ocasionem modificação do espaço interno original, e/ou com avarias ocasionadas durante o transporte, devendo ser trocados por outro em perfeito estado de acordo com as especificações descritas, tendo a mesma o prazo de 48 horas, após o comunicado da Coordenadora de Alimentação Escolar e fiscal de contrato para substituição do produto.

Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as Normas e Recomendações de Saúde e Higiene e que sejam capazes de proteger os produtos embalados.



000008

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE



Todo o produto deteriorado, ainda que apresente data de validade vigente, deverá ser trocado pelo fornecedor, no prazo de 48 horas, sem adição de qualquer ônus para esta Secretaria Municipal de Educação.

As entregas dos Gêneros Alimentícios Perecíveis deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado e protetor de cabelo (boné ou touca capilar), portando crachá de identificação, uma vez que, os mesmos, adentram a área de manipulação de alimentos nas unidades de ensino.

Todos os produtos solicitados deverão conter data de fabricação e prazo de validade. O prazo de validade dos produtos solicitados deverá obedecer às especificações contidas no Termo de Referência (Anexo IV).

A Atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos bens caberá ao Fiscal do Contrato, e só após o recebimento definitivo dos produtos/serviços deverá ser aceita e recebida a Nota Fiscal.

A fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e a administração do contrato decorrente do processo de licitação, através dos servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações, quantidade e prazo de validade dos mesmos.

Os produtos em questão serão recebidos e conferidos pela Coordenadora de Alimentação Escolar e um representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Só serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

O recebimento se efetivará nos seguintes termos:



000009



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação.

Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente. O que deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) dia útil a contar do recebimento provisório.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Serão responsáveis pela conferência dos gêneros, no ato do recebimento, que informarão à SEMED eventuais inconsistências.

Garantir o fornecimento, não deixando faltar em seus estoques, os itens licitados.

Fornecer produtos de primeira qualidade.

As despesas com transporte, fretes, carregador/ descarregador, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

A entrega dos Gêneros Alimentícios, que necessitam de refrigeração, deverá ser efetuada em caminhão baú refrigerado, de acordo com as Normas do Decreto nº 31455 de 20/06/82 e Portaria CVS 6/99 de 10/03/99. Os produtos devem ser mantidos, durante o transporte, às suas respectivas temperaturas.

Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (**camisa, bota, calça, crachá, boné, cinta lombar ergonômica, máscara facial**) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.



000010

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objetos do presente contrato.

Obriga-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

Caso seja detectada alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas;

Comunicar à contratante, por escrito, as eventuais ocorrências que possam prejudicar o fornecimento contratado, fixando prazo para sua regularização;

Recolher, por sua conta e inteira responsabilidade, todos os impostos, taxas e contribuições que incidam sobre o contrato e/ou sobre os serviços decorrentes, inclusive de natureza social, trabalhista e previdenciária;

As despesas decorrentes para a entrega dos produtos serão de responsabilidade da Contratada.

A Contratada deverá fazer a reposição dos produtos que não preencham as especificações, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da devolução, sendo que, em caso de não aceitação dos produtos, a devolução (frete) será por conta da contratada.

Cumprir os serviços conforme disposições do CONTRATO a ser firmado.

Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente CONTRATO.

Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.

E o que mais couber

[Handwritten signature]



000011



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato.

Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante.

Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos licitados.

Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.

Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições.

Nos preços já estão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

Christiane de Oliveira Diniz
Nutricionista/ CRN7: 5368

Responsável Técnica/ Matrícula nº152/2023
Colares, 16 de fevereiro de 2023.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

000012



APROVO o presente Termo de Referência de acordo com o inciso II do Artigo 9º do Decreto nº 5.450/2005, cuja finalidade é subsidiar os licitantes de todas as informações necessárias à participação do certame, estando presentes os elementos necessários a identificação do objeto, seu custo e todos os critérios para participação de forma clara e concisa.

MARIA DO CARMO MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. 008/2021-PMC/GP
Colares, 16 de fevereiro de 2023.



000013



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

ANEXO I
RELAÇÃO ENDEREÇO DAS ESCOLAS
(PARA ENTREGAS DO SISTEMA PORTA A PORTA – HORTIFRUTTIS E
PROTEÍNAS)

Nº	ESCOLA	ZONA	ENDEREÇO
01	CRECHE MUNICIPAL FAROL DO SABER	URBANA	Travessa Marechal Deodoro, SN, entre Rua Nova e Avenida Nossa Senhora da Conceição
02	E.M.E.I.F. BALÃOZINHO VERMELHO	URBANA	Rua Deodoro da Fonseca, SN, entre Rua da República e Rua da Erminda.
03	E.M.E.I.F. PROFª NOEMIA MARIA DE SOUSA E SOUSA	URBANA	Rua do Triunfo, SN, esquina da Rua Euflozina, Bairro Maranhense.
04	E.E.E.F. DR JOSÉ MALCHER	URBANA	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, SN.
05	E.E.E.M. NORMA GUILHON	URBANA	Rua Curuçá, SN, entre Marechal Deodoro da Fonseca e Rua 15 de novembro.
06	E.M.E.I.F MARTINHO AZEVEDO	RURAL	Travessa Nossa Senhora da Conceição, SN. Jenipaúba da Laura
07	E.M.E.I.F ALEXANDRINO MALCHER	RURAL	Rua principal, SN. Comunidade – Arací
08	E.M.E.I.F SÃO GERALDO	RURAL	Rua principal, SN. Comunidade – Ururí.
09	E.M.E.I.F TIA ANASTÁCIA	RURAL	PA 238, SN. Comunidade – Itajurá.
10	E.M.E.I.F PROFª RENY DA SILVA COSTA	RURAL	Rua Láuro César Franco, SN. Comunidade-Fazenda.
11	E.M.E.I.F WALDEMIR CONCEIÇÃO	RURAL	Rua São Sebastião, SN. Comunidade – Arirí
12	E.M.E.I.F LAURO FRANCO	RURAL	Comunidade – Jacarémanha.
13	E.M.E.I.F DOM TADEU PROST	RURAL	Rua nossa Senhora da Conceição, SN. Comunidade – Jenipaúba de Colares.
14	E.M.E.I.F PROFª LINDALVA DOS SANTOS	RURAL	Rua do Sousa, SN. Comunidade – Maracajó.
15	E.M.E.I.F FRANCISCO PALHETA	RURAL	Rua Coronel Henrique Palha, SN. Comunidade – Mocajatuba.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

000014



16	E.M.E.I.F CLOTILDE RAIOL BITENCOURT	RURAL	Comunidade - Itabocal
17	E.M.E.I.F PROFª MARIA RITA DOS SANTOS	RURAL	Rua da Rodoviária, SN. Comunidade - Piquiatuba
18	E.M.E.I.F SANTA RITA DE CÁSSIA	RURAL	Comunidade - Tauápará
19	E.M.E.I.F TIA BENTA	RURAL	Rua São Sebastião, SN. Comunidade - Juçarateua
20	E.M.E.I.F DONATILA BARRIGA	RURAL	Comunidade – Guajará.
21	E.M.E.I.F BOM JESUS	RURAL	Comunidade – Terra Amarela
22	E.M.E.I.F PROFª IRACEMA RODRIGUES	RURAL	Comunidade – São Pedro.
23	E.M.E.I.F MÃE RITA	RURAL	Comunidade – Mãe Rita.
24	E.M.E.I.F PADRE ALFREDO DE LA Ó	RURAL	Comunidade – Cacau.
25	E.M.E.I.F RAIMUNDO SARAIVA	RURAL	Comunidade - Cumií
26	E.M.E.I.F PROFª ROSALINA RODRIGUES	RURAL	Rua santa Maria. Comunidade - Candeuba
27	E.M.E.I.F PROF. LUIZ GAMA	RURAL	Comunidade – Santo Antônio de Colares
28	E.E.E.M BARÃO DO GUAJARÁ	RURAL	Comunidade – Guajará.
29	E.E.E.M PRINCESA LEOPOLDINA	RURAL	Comunidade - Mocajatuba
30	E.E.E.M LUCÍOLA BRASIL	RURAL	Comunidade - Fazenda
31	E.E.E.M MAGALHÃES BARATA	RURAL	Comunidade - Ariri





000015



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

ANEXO II

Nº DE CLIENTELA DECLARADA/2022
REPASSE FNDE: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MODALIDADE	VALOR PER CAPITA/ ALUNO/DIA	Nº DE DIAS ATENDIMENTO	VALOR PER CAPITA/ 200 DIAS
CRECHE	R\$ 1,07	200	R\$ 32.956,00
PRÉ ESCOLAR	R\$ 0,53	200	R\$ 42.400,00
FUNDAMENTAL	R\$ 0,36	200	R\$ 254.278,00
EJA	R\$ 0,32	200	R\$ 10.150,40
AEE	R\$ 0,53	200	R\$ 3.074,00
QUILOMBOLA	R\$ 0,64	200	R\$ 14.364,00
MÉDIO	R\$ 0,36	200	R\$ 44.640,00
TOTAL/2023			*R\$ 401.862,40

Fonte Nº de alunos: SEMED/PMC

*Previsão para o início de 2023. Após o censo escolar, os valores poderão ser atualizados.

ESTIMATIVA DE RECURSOS
REPASSE FNDE: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Programa Nacional de Alimentação Escolar	Aquisição de gêneros/produtos alimentícios	R\$ 281.303,68
	Aquisição alimentos Agricultura Familiar (30%- Previsto em Resolução FNDE nº 06 de 08/05/2020)	R\$ 120.558,72
TOTAL		R\$ 401.862,40

ESTIMATIVA DE RECURSOS
REPASSE FNDE: PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEAÉ

MODALIDADES	VALOR PER CAPITA/ ALUNO/DIA	Nº DE DIAS ATENDIMENTO	VALOR PER CAPITA/ 200 DIAS
FUNDAMENTAL	R\$ 1,50	200	R\$ 301.500,00
MÉDIO	R\$ 1,50	200	R\$ 186.000,00
TOTAL			R\$ 487.500,00



000016



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

ANEXO III
CARDÁPIO ESCOLAR – 2023
ZONA URBANA E RURAL
FUNDAMENTAL (06 A 14 ANOS) / EJA (A PARTIR 15 ANOS) / MÉDIO (A
PARTIR 15 ANOS) / PRÉ-ESCOLAR (04 A 05 ANOS) /QUILOMBOLA /AEE

LISTA DE PREPARAÇÕES	
1. FRANGO DESFIADO COM ARROZ E CENOURA RALADA, FEIJÃO DE CALDO, E 1 PORÇÃO DE FRUTA	(arroz, feijão, sal, cebola, alho, óleo de soja, colorau, batata, cenoura, tomate, cheiro verde, cebolinha, pimentinha, peito de frango, vinagre e fruta da estação)
2. FAROFA DE OVO, FEIJÃO DE CALDO, ARROZ BRANCO, SALADA CRUA E 1 PORÇÃO DE FRUTA	(ovo, arroz, feijão, sal, cebola, alho, óleo de soja, colorau, alface, tomate, pepino, cheiro verde, cebolinha, pimentinha, farinha de mandioca e fruta da estação)
3. FRANGO DESFIADO COM ARROZ E CENOURA RALADA, SALADA CRUA E 1 PORÇÃO DE FRUTA	(arroz, sal, cebola, alho, óleo de soja, cenoura, tomate, cheiro verde, cheiro verde, alface, tomate, pimentinha e fruta da estação)
4. CARNE EM CUBOS COM CENOURA, CHUCHU E BATATA, MACARRÃO ESPAGUETE, SALADA CRUA E 1 PORÇÃO DE FRUTA	(macarrão espaguete, carne cubos tipo acém, cenoura, batata. Chuchu, colorau, sal, óleo de soja, alho, cheiro verde, cebolinha, alface, tomate, furta da estação)
5. FRANGO GUISADO COM CENOURA E CHUCHU, MACARRÃO ESPAGUETE, SALADA CRUA E 1 PORÇÃO DE FRUTA	(macarrão espaguete, peito de frango, cenoura, chuchu, colorau, sal, óleo de soja, alho, molho de tomate, cheiro verde, cebolinha, repolho, couve e tomate, fruta da estação)
6. SOPA DE LEGUMES COM CARNE OU FRANGO E MASSA, 1 PORÇÃO DE FRUTA	(batata, cenoura, chuchu, repolho, couve, macarrão argolinha, óleo de soja, colorau, alho, cebola, tomate, cheiro verde, carne em cubos, ou costelinha bovina, ou ex e sbc de frango desfiado, sal, e fruta da estação)
7. CANJA DE FRANGO	(coxinha de asa de frango, arroz, cenoura em cubos, batata em cubos, alho, cebola, tomate, sal, óleo de soja, colorau, pimentinha e cheiro verde)
8. MINGAU DE ARROZ COM TAPIOCA	(arroz, farinha de tapioca, leite em pó, açúcar, sal, canela em pó)
9. MINGAU DE MILHO BRANCO COM TAPIOCA	(milho branco, leite em pó, açúcar, sal, canela em pó)
10. MINGAU DE FARINHA DE MILHO	(farinha de milho, leite, açúcar, sal, canela em pó)
11. CANJICA (farinha de milho), LEITE COM CAFÉ	(farinha de milho, açúcar, leite em pó, café em pó, sal e canela em pó)
12. HOT DOG COM SUCO	(pão tipo hot dog, salsicha tipo hot dog de frango, óleo de soja, molho de tomate, sal, cebola, tomate, cheiro verde, polpa de fruta pela agricultura familiar)
13. ESTROGONOFE DE CARNE OU FRANGO COM ARROZ BRANCO, SALADA CRUA E 1 PORÇÃO DE FRUTA DAS ESTAÇÃO.	(Carne em cubos ou peito de frango em cubos, creme de leite, arroz, sal, óleo de soja, colorau, tomate, cebola, alho, vinagre, cheiro verde, cebolinha, alface e tomate)
14. VATAPÁ DE FRANGO	(peito de frango desfiado, arroz, farinha de trigo, dendê, leite de coco, creme de leite, sal, alho, óleo de soja, cebola, tomate, cheiro verde, cebolinha, tomate)
15. FRANGO NO TUCUPI COM ARROZ E JAMBU (PREPARAÇÃO PARA O CÍRIO LOCAL)	



000017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

(Coxinha da asa de frango, arroz, jambú, tucupi, sal, alho, vinagre, cebola, pimentinha de cheiro, óleo de soja)
16. PEIXE FRITO COM FEIJÃO DE CALDO, ARROZ BRANCO E SALADA CRUA (frequência 1 vez por mês)
(Filé de peixe, feijão, arroz, alho, cebola, limão, repolho fatiado, cenoura ralada, colorau, sal, óleo de soja)

CRECHE URBANO (02 A 03 ANOS)
(REFEIÇÃO)

LISTA DE PREPARAÇÕES
1. FRANGO DESFIADO COM ARROZ E CENOURA RALADA, FEIJÃO DE CALDO, E 1 PORÇÃO DE FRUTA (arroz, feijão, sal, cebola, alho, óleo de soja, colorau, batata, cenoura, tomate, cheiro verde, cebolinha, pimentinha, peito de frango, vinagre e fruta da estação)
2. OVO COZIDO, FEIJÃO DE CALDO, ARROZ BRANCO, SALADA CRUA E 1 PORÇÃO DE FRUTA (arroz, feijão, sal, cebola, alho, colorau, alface, tomate, pepino, cheiro verde, cebolinha, pimentinha, ovo, e fruta da estação)
3. CARNE EM CUBOS GUISADO, ARROZ COM CENOURA, SALADA CRUA E 1 PORÇÃO DE FRUTA (arroz, sal, cebola, alho, chuchu, cenoura, tomate, cheiro verde, cheiro verde, pimentinha e fruta da estação)
4. CARNE EM CUBOS AO MOLHO, MACARRÃO ESPAGUETE, 1 PORÇÃO DE FRUTA (macarrão espagete ou parafuso, carne moída, colorau, sal, alho, molho de tomate, cheiro verde, cebolinha, repolho, couve e tomate, fruta da estação)
5. CANJA DE FRANGO COM LEGUMES E 1 PORÇÃO FRUTA (coxa e sobrecoxa de frango, arroz, colorau, sal, alho, molho de tomate, cheiro verde, cebolinha, batata, cenoura, couve e tomate, fruta da estação)
6. CACHORRO QUENTE (pão hot dog, carne moída ou carne desfiada, molho de tomate, sal, cebola, tomate, cheiro verde)
7. PEIXE COZIDO, ARROZ BRANCO (peixe, arroz, sal, colorau, limão, alho, cebola, tomate, pimentinha de cheiro, óleo de soja, cenoura, batata)

CRECHE URBANO (02 A 03 ANOS)
(LANCHE)

LISTA DE PREPARAÇÕES
1. PÃO DE QUEIJO E LEITE (Pão de queijo (congelado), leite em pó, café em pó e açúcar)
2. VITAMINA DE BANANA, OU MAMÃO, OU GOIABA E BISCOITO (banana, leite em pó, aveia, biscoitos)
3. TAPIOQUINHA COM LEITE (goma de tapioca, margarina, leite em pó)
4. IOGURTE COM TAPIOQUINHA (Iogurte e tapioquinha)



000018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

ANEXO IV
PAUTA DE ALIMENTOS – REPASSE: PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Per capita/aluno dia	Nº alunos	Nº dias letivos	QNTD	UND	MÉDIA/ VALOR UNITÁRIO	MÉDIA/VALOR TOTAL
01	ARROZ TIPO 1, embalagem apropriado de 1 kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	30 g	4.500	40	5.000	Kg		
02	AÇÚCAR CRISTAL, produtor a partir da cana-de-açúcar. Apresentando porção de 5g com valor energético 20 Kcal e 2% de carboidratos. Embalagem plástica de 2 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, período da safra, nº de lote, o prazo de validade de 24 meses. Certificação do ISSO 9001.	10 g	4.500	60	2.500	Kg		
03	AZEITE DE DENDÊ, em garrafas de 200ml. Tampa rosqueada. A embalagem primária deverá conter: rótulo com data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.	5 ml	4.500	10	300	L		
04	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar investido, açúcar cristal, sal, soro de leite, fibra de aveia, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, lecitina de soja. O porcionamento de 30g deverá ser equivalente a 131 Kcal, 7% de carboidratos, 4% de proteínas e 8% de gorduras totais. Embalagem plástica secundária de 400g (4x1), deverá conter informação nutricional, data de validade, nº de lote. Embalagem primária plástica dupla, acondicionados em caixa de papelão de 4 kg a 8 kg. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	25 g	4.500	20	2.500	Kg		
05	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, sabores: tradicional, laranja, chocolate, coco. Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar investido, amido de milho, sal, soro de leite, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, lecitina de soja. O porcionamento de 30g deverá ser equivalente a 128 Kcal, 7% de carboidratos, 3% de proteínas e 6% de gorduras totais. Embalagem plástica secundária de 400g (3x1), deverá conter informação nutricional, data de validade, nº de lote. Embalagem primária plástica dupla, acondicionados em caixa de papelão de 8 kg. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	25 g	4.500	20	2.500	Kg		
06	CAFÉ em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, embalado a vácuo, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega	10g	4.500	40	2.000	Kg		
07	COLORÍFICO EM PÓ, ingredientes principais: urucum, óleo e fubá de milho. Embalagem primária de 100g, embalagem secundária de 01 kg, acondicionado em fardos de embalagem terciária transparente de até 30 kg; Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	5g	4.500	60	1.000	Kg		
08	CREME DE LEITE UHT, integral, tradicional, com até 20% de gordura, embalagem primária cartonada asséptica de 200g. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias. S.F.I.	5g	4.500	10	300	kg		
09	FARINHA DE MILHO, para preparo de cuscuz, enriquecido com Ferro, embalagem plástica com 500g. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	25 g	4.500	15	1.800	Kg		



060019



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

10	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL , branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos (embalado em pacote hermético de 1kg). Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	15 g	4.500	10	800	KG		
11	FEIJÃO TIPO 1 carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	15 g	4.500	50	3.500	Kg		
12	GOMA para tapióquina, embalagem a vácuo, em pacotes de 1 Kg. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, registro e carimbo SIE/ADEPARA, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	20 g	70	60	100	Kg		
13	LEITE DE COCO - produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Substância uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, embalagem de garrafas de vidro de 500 ml, com tampa rosqueada, acondicionadas em caixa de papelão contendo 24 unidades, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	5 ml	4.500	10	250	L		
14	LEITE EM PÓ , composição básica: leite fluido integral, com 10g de carboidratos, 6,8g de proteínas e 250mg de Cálcio. O porcionamento de 26g deverá ser equivalente à 126 Kcal. Rendimento de 200g deverá ser de 1l. Embalagem pacote plástico e aluminizado, limpo não violado, resistente contendo 200g, acondicionados em fardos plásticos transparentes de até 10kg, informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, data de validade de até 1 ano, modo de preparo e modo de armazenamento.	10g	4.500	80	3.500	Kg		
15	LEITE FERMENTADO COM POLPA DE MORANGO , composição básica: leite em pó reconstituído, açúcar, preparado de morango (polpa de morango, açúcar cristal, conservador: sorbato de potássio-0,98%, espessantes alginato de propileno glicol e goma xantana, estabilizante pectina, amido modificado, corante natural carmim de cochonilha, aroma idêntico ao natural de morango, acidulante: ácido cítrico-0,029% e água potável), fermento lácteo, amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango e corante natural carmim de cochonilha. Embalagem primária em bandeja de 540g (6x 90g). O porcionamento de 90g deverá ser equivalente a 73 Kcal. Isento de sujidades, contaminação e corpos estranhos. Embalagem secundária acondicionada em caixa de papelão contendo até 12 bandejas, com informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, data de validade de até 1 ano, modo de armazenamento. O transporte para entrega deverá ser veículo em carroceria fechada e isotérmico.	90 g	70	10	70	KG		
16	MACARRÃO SÊMOLA TIPO ESPAGUETE , embalagem primária apropriada de 500 g, acondicionado em embalagem secundária de fardo com até 30 kg, com informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, data de validade de até 6 meses, modo de preparo e modo de armazenamento.	25 g	4.500	30	3.375	Kg		
17	MARGARINA COM SAL , composição básica: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, vitamina A, emulsificantes, corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem primária deverá ser em pote de 500g, apresentando informações nutricionais, para porção de 10 g 54 Kcal, 8% de vitamina A e 60% de Lipídeos; data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.	5g	4.500	3	90	Kg		
18	MILHO BRANCO TIPO CANJICA , embalagem primária apropriada de 500g, isento de materiais terrosos, larvas e outros parasitas. Data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.	25 g	4.500	15	1.800	Kg		
19	MOLHO PRONTO DE TOMATE , com tomate, cebola, amido modificado, sal, extrato de levedura. Salsa, alho, manjeriço,	5g	4.500	5	150	Kg		



000020



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

	tomilho. Com valor energético 27 Kcal para porção de 60g do produto. A embalagem deve ser apropriada em sachê de 340g e acondicionadas em caixa com 24 unidades, totalizando 8.160 Kg. Rótulo contendo data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.							
20	SAL MARINHO REFINADO IODADO , embalagem primária plástica de 01 kg, acondicionados em embalagem secundária plástica transparente de até 30 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	1g	4.500	85	390	Kg		
21	ÓLEO DE SOJA , embalagem de garrafa pet de 900 ml, acondicionadas em caixa de papelão de até 20 garrafas, Data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.	3 ml	4.500	85	1.300	L		
22	PÃO TIPO HOT DOG , com 50g a unidade (ingredientes: farinha de trigo, margarina, ovos, sal, açúcar, fermento, melhorador, água). Embalados em embalagem plástica transparente com até 30 pães dispostos por pacote, de forma que não se amassem. Entrega conforme cronograma de entrega de pães, solicitado pelo setor de nutrição da Secretaria Municipal de Educação. Será rejeitado o pão com odor e sabor desagradável, amassados, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Embalado em sacos plásticos transparentes. Contendo na embalagem a identificação do produto, informações nutricionais, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.	1 unid.	4.500	04	17.200	Unid.		
23	PÃO DE QUEIJO CONGELADO , - Ingredientes: Polvilho, leite integral, ovo, queijo, óleo de soja, creme vegetal e sal, com massa mais compacta e não oco, cor do miolo levemente creme. Embalagem plástica contendo as seguintes informações: Indicação do fabricante, quantidade e validade. Cada peça deverá pesar no mínimo 50g, ser de fácil preparo necessitado apenas do assamento. Embalagem primária: Saco de polietileno leitoso atóxico, hermeticamente lacrado, com capacidade de até 1kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita plástica adesiva. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Validade mínima do produto e de 06(seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias na entrega do produto. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA.	50 g	70	40	140	KG		
24	VINAGRE DE ÁLCOOL , caixa com 12 garrafas de 500 ml, Data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.	3 ml	4.500	85	1.200	L		
25	CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO ACÉM , congelada, sem osso, com até 3% de gordura, de primeira qualidade, embalagem plástica de até 2kg, contendo SIF/DIPOA, nome do fabricante, nº do lote, data de fabricação. Ausência de tinta de carimbo, ausência de corpo estranho, ausência de contaminação gastrointestinal. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.	30 g	4.500	30	4.500	Kg		
26	COSTELA EM TIRAS , congelada, de primeira qualidade, com tiras serradas de 6 cm a 8 cm, 1 cm de espessura de gordura, embalagem plástica de até 2 kg. Contendo o SIF/DIPOA, nome do fabricante, nº do lote, data de fabricação. Ausência de tinta de carimbo, ausência de corpo estranho, ausência de contaminação gastrointestinal. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.	30 g	4.500	15	2.000	Kg		
27	PEITO DE FRANGO DESOSSADO , embalagem primária apropriada de 1kg (do tipo bandeja), acondicionada em embalagem secundária de caixa de papelão, envolvido por uma embalagem terciária de plástico apropriado. O rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo	30 g	4.500	25	3.500	Kg		



000021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

	de validade não inferior a 180 dias. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.							
28	PEIXE FILETADO, do tipo PESCADA GÔ; congelado de acordo com as especificações da legislação; com peso entre 80g e 120g; com coloração e odor característicos, livre de manchas, com textura não amolecido e não pegajosa, sem espinho, sem pele; teor de água: até 5%; embalagem primária de 1kg e embalagem secundária de 05kg; -deverá constar na embalagem: dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, carimbo do SIE/ ADEPARÁ; -com prazo de validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.	30 g	4.500	15	2.000	Kg		
29	PEIXE FILETADO, do tipo DOURADA; congelado de acordo com as especificações da legislação; com peso entre 80g e 120g; -com coloração e odor característicos, livre de manchas, com textura não amolecido e não pegajosa, sem espinho, sem pele; teor de água: até 5%; embalagem primária de 1kg e embalagem secundária de 05kg; -deverá constar na embalagem: dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, carimbo do SIE/ ADEPARÁ/S.I.F.; -com prazo de validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.	30 g	4.500	15	2.000	Kg		
30	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO, embalagem primária apropriada de 1kg (do tipo bandeja), acondicionada em embalagem secundária de caixa de papelão, envolvido por uma embalagem terciária de plástico apropriado. O rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.	30 g	4.500	25	3.500	Kg		
31	COXINHA DA ASA DE FRANGO, embalagem primária apropriada de 1kg, acondicionada em embalagem secundária de caixa de papelão, envolvido por uma embalagem terciária de plástico apropriado. O rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.	30 g	4.500	10	1.500	Kg		
32	SALSICHA DE FRANGO TIPO HOT DOG, embalagem plástica de 3 kg, contendo o SIF/DIPOA. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.	25 g	4.500	04	500	Kg		
33	OVO DE GALHINHA BRANCO, de tamanho médio, com a casca limpa, íntegra (sem rachadura e deformação); embalagem primária em cubas de material descartável contendo 30 unidades, acondicionado em embalagem secundária tipo caixa de papelão, lacrada, limpa e seca, que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Apresentar uma (01) amostra no dia da licitação. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.	30 g	4.500	30	4.100	kg		
34	ALHO IN NATURA, bulbo inteiro, embalado em sacolas plásticas resistentes e com quantidade expressa no mapa de entrega por escola. O rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.	3 g	4.500	50	650	Kg		
35	BATATA INGLESA LAVADA, tamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade. de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos.	10g	4.500	30	1.500	Kg		



000022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

	Embalado em sacolas plásticas resistentes e com quantidade expressa no mapa de entrega por escola. Contendo etiqueta de peso e origem. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.							
36	BANANA DA PRATA , in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Embalado em sacolas plásticas resistentes e com quantidade expressa no mapa de entrega por escola. Contendo etiqueta de peso e origem. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.	100g	4.500	10	4.300	Kg		
37	CEBOLA BRANCA , tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. De 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Embalado em sacolas plásticas resistentes e com quantidade expressa no mapa de entrega por escola. Contendo etiqueta de peso e origem. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.	5g	4.500	80	2.000	Kg		
38	CENOURA , casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. De 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Embalado em sacolas plásticas resistentes e com quantidade expressa no mapa de entrega por escola. Contendo etiqueta de peso e origem. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.	10g	4.500	40	1.500	Kg		
39	CHUCHU , casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. De 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Embalado em sacolas plásticas resistentes e com quantidade expressa no mapa de entrega por escola. Contendo etiqueta de peso e origem. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.	10g	4.500	40	1.500	Kg		
40	REPOLHO BRANCO IN NATURA , de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Embalado em sacolas plásticas resistentes e com quantidade expressa no mapa de entrega por escola. Contendo etiqueta de peso e origem. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.	5g	4.500	40	1.000	Kg		
41	TOMATE VERDE IN NATURA , de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Embalado em sacolas plásticas resistentes e com quantidade expressa no mapa de entrega por escola. Contendo etiqueta de peso e origem. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.	5g	4.500	80	2.000	Kg		
42	LARANJA PERA IN NATURA , de primeira, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; tamanho médio; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte Embalado em sacolas plásticas resistentes e com quantidade expressa no mapa de entrega por escola. Contendo etiqueta de peso e origem. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.	100g	4.500	10	4.500	Kg		
43	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA , casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha e nem amassada, sem imperfeições. Embalado em sacolas plásticas resistentes e com quantidade expressa no mapa de entrega por escola. Contendo etiqueta de peso e origem. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.	100g	4.500	10	4.500	Kg		
44	MAMÃO PAPAYA IN NATURA , casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcho e nem amassado, sem imperfeições Embalado em sacolas plásticas resistentes e com quantidade expressa no mapa de entrega por escola. Contendo etiqueta de peso e origem. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.	100g	4.500	10	4.500	Kg		
45	PIMENTINHA DE CHEIRO IN NATURA , fresco, com coloração verde, embalado em sacolas plásticas resistentes e com quantidade expressa no mapa de entrega por escola, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Contendo etiqueta de peso e	3 g	4.500	50	650	Kg		



000023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

	origem. Entrega sistema porta a porta, acompanhado por 1 servidor da SEMED.							
46	TUCUPI, molho (caldo) contendo ingredientes como: seiva de mandioca amarela, água, cipó d'alho ou alho, chicória, sal e alfavaca. Isento de sujidades e corpos estranhos, parasitas e larvas. Embalagem de 1 a 2l, envasado em garrafa pet, rótulo contendo: nome do produtor, data de fabricação, data de validade, tabela nutricional, e forma de armazenamento. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de inspeção sanitária satisfatório emitido pela Vigilância Sanitária, e o certificado do SIE/ADEPARÁ.	100 ml	4.500	1	500	L		
VALOR TOTAL DA MÉDIA ESTIMADA								

Christiane de Oliveira Diniz
Christiane de Oliveira Diniz

Nutricionista / CRN7: 5368

Responsável Técnica/ Matrícula nº152/2023